

DECRETO Nº 36.258, DE 17/06/2019.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
NA ÁREA DA EDUCAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O DISPOSTO NAS LEIS Nº. 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS
ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS
DO DECRETO Nº 33.677, DE 30/01/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a
contratação por tempo determinado das Senhoras constantes do Quadro de Contratação
anexo, no período, nas funções, carga horária e respectivos salários, com exercício na
Secretaria de Educação – SEMED, conforme classificação obtida no Processo Seletivo
Simplificado SEMED 001/2018, conforme Memorando nº 776/2019-GRH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

ILZA RODRIGUES REALLI
Secretária de Educação

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
369°	GLEDINEA RANGEL PAMPOLINI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/06/2019 A 27/12/2019	30H	R\$ 694,91
365°	VALDETE FELICIO DAS NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/06/2019 A 27/12/2019	30H	R\$ 694,91